PORTARIA Nº.029, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **ANA DARA BATISTA DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 62.732.502-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 125.937.076-31, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte e Lazer do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Abril de 2022.

_____
JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal